



00716

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.917, DE 04 DE novembro DE 1994

Declara aprovado o loteamento denominado Conjunto Habitacional Taubaté-A2 e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do processo nº 14.809/94,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam declarados oficialmente reconhecidos, a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do loteamento situado no Bairro do Piracangaguá, nesta cidade, denominado Conjunto Habitacional Taubaté-A2, com as seguintes características e elementos:

- I - denominação do loteamento: Conjunto Habitacional Taubaté - A2.
- II - localização do loteamento: Bairro do Piracangaguá.
- III - denominação do loteador: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
- IV - Zoneamento de uso do terreno a urbanizar Zona Habitacional Dois - ZH2
- V - finalidade do loteamento: uso predominante residencial.
- VI - áreas que passarão a constituir bens públicos, sem ônus para o município.



00717

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- a) áreas destinadas a sistemas de circulação: 57.201,14 m<sup>2</sup>.
- b) áreas destinadas a equipamentos comunitários: 3.595,43 m<sup>2</sup>.
- c) áreas destinadas a equipamentos urbanos: 10.893,26 m<sup>2</sup>.
- d) áreas destinadas a sistema de lazer/espacos livres de uso público: 27.953,91 m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** - Deverá ser procedido o registro imobiliário do referido loteamento, a ser efetivado dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de novembro de 1.994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 04 de novembro de 1.994.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO